



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 677/174

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL O INSTITUTO "SÃO
JOSÉ OPERÁRIO", COM SEDE
NESTA CIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
ESTADO DE MATO GROSSO,
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Faço saber que a Câmara
Municipal de Corumbá DECRETA e EU sanciono a presen-
te LEI:**

**Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública Muni-
cipal o "INSTITUTO SÃO JOSÉ OPERÁRIO", entidade
de filantropia, beneficente, social e as-
sistencial, localizada no Bairro "Maria Lei-
te".**

**Art. 2º - Esta LEI entrará em vigor no data de sua
publicação, revogadas as disposições em con-
trário.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT,
20 de junho de 1974.**


**ACYR PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**